



2026.4001.15.451.1003.3368.03.15000100.90.00 00	1.212.240,65
2026.4001.15.451.1049.3345.03.15000100.90.00 00	1.725.519,72
2026.4001.19.126.1049.2487.03.15000100.90.00 00	52.699.411,68
2026.4001.19.126.1049.3278.04.15000100.90.00 00	8.143.644,03
2026.4001.19.126.1049.3283.03.15000100.90.00 00	1.064.748,90
2026.4001.19.126.1049.3283.04.15000100.90.00 00	20.141.894,68
2026.4001.24.722.1049.2612.03.15000100.90.00 00	84.000,00
2026.4001.24.722.1049.3279.03.15000100.91.00 00	10.000,00
2026.4001.24.722.1049.3279.04.15000100.90.00 00	50.000,00
2026.4001.15.451.1003.2606.03.25000100.90.00 00	10.000,00
2026.4001.15.451.1003.2606.03.15000100.91.00 00	21.833.573,26
2026.4001.15.451.1003.2606.03.25000100.91.00 00	7.095.797,32
TOTAL	120.989.636,25

Protocolo 629936

PORTARIA ECONOMIA Nº 155, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Altera os montantes constantes dos Anexos I, II, III e IV do Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026, observadas as metas fiscais estabelecidas, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no art. 2º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026, tendo em vista a necessidade de compatibilizar a programação orçamentária e financeira do exercício de 2026 com a execução prevista, em razão de abertura de créditos adicionais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados, nos termos do art. 2º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026, os montantes constantes dos Anexos I, II, III e IV do referido decreto, conforme detalhamento dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º As alterações de que trata o art. 1º observam as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2026 e decorrem das hipóteses previstas no art. 2º, § 1º do Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 3º A publicação da Portaria e anexos será realizada no site da Secretaria de Economia, conforme link abaixo:
https://goias.gov.br/economia/wp-content/uploads/sites/45/2026/06/Portaria_de_Limites_Junho_2026.pdf

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 629947

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO Nº: 202500005020073, de 04/06/2025 (Contratação/ Execução: 202600004029057).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2026 - Contratação SISLOG nº 115106.
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.566.218/0001-24.
OBJETO: Fornecimento de copo descartável, em polipropileno (PP) - Lote 5, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Economia e também às 12 (doze) Delegacias Regionais de Fiscalização e Agências Fazendárias no interior do Estado de Goiás, onde são distribuídos mensalmente às unidades administrativas.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.
VALOR TOTAL: R\$ 89.312,28 (oitenta e nove mil trezentos e doze reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1701.055.00249, no valor de R\$ 33.492,06 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos) emitida em 24/03/2026. Nos exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias apropriadas.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2026.
GESTOR DO CONTRATO: EDMILA RODRIGUES CARDOSO- Portaria nº 250/2026/SISLOG.

Protocolo 630022

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2024-SEDS
Processo: 202410319008491.
Objeto: Acréscimo de aproximado de 17,88% (dezessete vírgula oito) ao quantitativo do contrato nº 48/2024-SEDS.
Valor: R\$ 76.875,00 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Partes: Estado de Goiás, por meio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa **Rafael Notório de Sousa Gomes - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.377.932/0001-60.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 629976

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2025-SEDS
Processo: 202410319008585, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90.005/2024 Coren-MS.
Objeto: Prorrogação de vigência.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2026.
Valor: R\$ 432.772,20 (Quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
Partes: Estado de Goiás, por meio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa **NOAR Turismo LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.780.623/0001-90.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes e Decreto Estadual nº 11.462/2023.

Protocolo 630143